

MATRÍCULA
148375

FOLHA
1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO sob nº 62 pela Rua Getulina, e seu respectivo terreno e quintal, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a referida rua; 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com os lotes 19, 21 e viela sanitária, com a área de 250,00m².

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.009.483

REGISTRO ANTERIOR: TRº 99.964, às fls. 237 do Lº 3-BF em 04/04/1975, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: OSNIVALTE JOSÉ NOGUEIRA, brasileiro, advogado, RG- 7.765.848-SSP/SP, CPF- 014.409.188-72 e sua mulher ALAYDE THEREZINHA NOGUEIRA, brasileira, aposentada, RG- 4.784.598-SSP/SP, CPF- 866.916.518-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre Bernardo da Silva nº 436, São Bernardo. Campinas, 19 de Setembro de 2003.

O Oficial,

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.

- Oficial -

AV.01/148.375, em 19 de Setembro de 2003.

De conformidade com Carta de Adjudicação a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que os proprietários OSNIVALTE JOSÉ NOGUEIRA e sua mulher ALAYDE THEREZINHA NOGUEIRA, tiveram seu estado civil alterado de casados para divorciados, nos termos da R.Sentença prolatada em 01/07/1996 pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Richard Paulro Pae Kim, transitada em julgado, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, ALAYDE THEREZINHA VIEIRA, conforme Certidão de Casamento nº 7.869, às fls. 29 do Lº B-39, expedida em 17/07/2003 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

A Escrevente Alexandra C.F.D. Teixeira

R.02/148.375, em 19 de Setembro de 2003.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 02/09/2003 pelo 4º Ofício Cível local, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Varlese Hillal, extraída dos Autos nº 671/96 de Ação de Divórcio requerida por ALAYDE THEREZINHA NOGUEIRA contra OSNIVALTE JOSÉ NOGUEIRA, consta que por Auto de Adjudicação lavrado em 15/08/2003 e

Vide Verso

MATRÍCULA
148375

FOLHA
1

VERSO

R.Sentença proferida em 22/08/2003, ambos pelo MM. Juiz Substituto da referida Vara, Dr. Iberê de Castro Dias, sendo que a R.Sentença transitou em julgado sem interposição de recurso em 28/08/2003, o imóvel objeto desta matrícula FOI ADJUDICADO à divorcianda ALAYDE THEREZINHA VIEIRA, brasileira, aposentada, portadora do RG- 4.784.598-3-SSP/SP, CPF- 866.916.518-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Getulina nº 62, pelo valor de R\$51.902,72. Valor Venal de R\$84.635,46. (Conf.CBH)JFA. A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira

R.03/148.375, em 29 de Outubro de 2.003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 08/10/2.003, às fls. 038 do Lº 571, a proprietária ALAYDE THEREZINHA VIEIRA, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 4.784.598-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 866.916.518-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Getulina nº 62, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a REGINALDO AFONSO PEREIRA, brasileiro, bancário, RG nº 26.815.040-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 179.446.828-51 e sua mulher VALERIA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, professora, portadora do RG nº 29.699.298-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 272.582.478-82, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itacuruça nº 198, pelo valor de R\$72.000,00, sendo a presente venda feita com recursos do F.G.T.S., no valor de R\$11.623,76, comparecendo como Interviente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor Venal de R\$84.635,46.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.04/148.375, em 29 de Outubro de 2.003.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Escritura Pública mencionada no R.03, os proprietários REGINALDO AFONSO PEREIRA e sua mulher VALERIA DE SOUSA PEREIRA, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula em ÚNICA HIPOTECA E DE PRIMEIRO GRAU, em favor da PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Alameda Barão de Piracicaba nº

Vide Folha 2

MATRÍCULA
148375

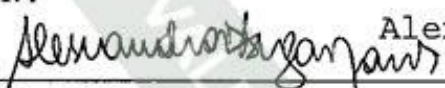
FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

740, 8º andar, Campos Elísios, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida no valor de R\$67.320,38, contraída em virtude dos proprietários terem sido contemplados no sorteio realizado em 20/12/2.002 da Porto Seguro Administradora de Consórcios S/C Ltda, subscritora da cota I 94 do Grupo I 06, pela qual adquiriu o direito de crédito, cujo saldo resulta no valor supra citado, que deverá ser pago por meio de 103 prestações mensais e sucessivas, equivalente ao percentual devedor de 85,1248%, sendo a amortização mensal de 0,8264%, sendo o próximo vencimento em 15/10/2.003, sob as demais cláusulas e condições constantes da Escritura, que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 301.934, nesta data.

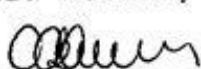
(Conf. PSA) ION.

A Escrevente,  Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.05/148.375, em 18 de julho de 2.012.

De conformidade com Requerimento assinado em São Paulo-SP, em 28/05/2012, com firma reconhecida no 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que a credora PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS SC LTDA, teve sua razão social alterada para PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, assinado em São Paulo-SP, em 28/04/2.003, registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 464849 em 30/05/2.003, microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 339.920, em 28/08/2.006. Averbação esta feita por indicação da AV.10 da matrícula 15.121, deste Registro de Imóveis

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.06/148.375, em 18 de julho de 2.012.

De conformidade com Requerimento assinado em São Paulo-SP, em 28/05/2012, com firma reconhecida no 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que a credora PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, teve sua razão social alterada para PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo-SP, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 2º andar, Campos Elísios, conforme Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, assinado em São Paulo-SP, em 20/06/2.006, registrada na JUCESP sob nº 183.725/06-2, em 21/07/2.006, microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº

Vide Verso

MATRÍCULA
148.375

FOLHA
002

VERSO

353.101, em 11/06/2.007.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.07/148.375, em 18 de julho de 2.012.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP, em 28/05/2012, com firma reconhecida no 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pela Credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.04, em virtude da Credora ter recebido dos devedores o valor original da dívida de R\$67.320,38, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf. AMB) DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.08, em 26 de maio de 2015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 29/04/2015, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código Cartográfico nº 3432.21.71.0293.01001, conforme Demonstrativo do Lançamento do IPTU, emitido em 22/05/2015 pela Prefeitura Municipal local.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

AV.09, em 26 de maio de 2015.

De conformidade com o Requerimento mencionado na AV.08, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o nome correto da proprietária é VALERIA DE SOUZA PEREIRA, e não como constou no R.03 e R.04 desta matrícula, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 35737, às fls. 96 do Lº B-221, expedida em 11/07/2003, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.10, em 26 de maio de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, com força de Escritura Pública, nos termos do Artigo 38 da Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 29/04/2015, com firmas reconhecidas no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, 6º Tabelionato de

Vide Folha 003

MATRÍCULA
148.375

FOLHA
003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Notas Curitiba-PR, e 5º Tabelionato de Notas local, os proprietários REGINALDO AFONSO PEREIRA, empresário e sua mulher VALERIA DE SOUZA PEREIRA, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Getulina, n° 62, Vila Ângela Marta, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula a PARANA BANCO SA, inscrito(a) no CNPJ n° 14.388.334/0001-99, com sede em Curitiba-PR, na Rua Visconde de Nácar n° 1.441, Centro, para garantia da dívida no valor de R\$311.721,06, que será paga através de 60 prestações mensais, com o valor total da 1ª prestação mensal de R\$7.701,35, com o vencimento em 29/05/2015, vencimento do último encargo mensal em 29/04/2020, a taxa de juros efetiva de 16,7652% ao ano, taxa de juros nominal de 1,3000% ao mês e 15,6000% ao ano, CET: 1,6242% ao mês e 19,4900% ao ano, Capitalização: Diária sobre o saldo devedor, Sistema de Amortização: Price, Índice de Reajuste Mensal: IGPM - Fundação Getúlio Vargas, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição da intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Valor para fins de Leilão R\$571.000,00.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

AV.11, em 26 de maio de 2015.

De conformidade com item VIII, do Instrumento Particular referido no R.10, a credora fiduciária, EMITIU nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL n° PB027215, série 2015, em 29/04/2015, no valor de R\$311.721,06, com as condições de pagamento e reajustes constantes do R.10, tendo como custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM SA, inscrito(a) no CNPJ n° 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, n° 500, Bloco 13, sala 205, e como devedores REGINALDO AFONSO PEREIRA e sua mulher VALERIA DE SOUZA PEREIRA, já qualificados. (conf.DSS)EDS. Prenotação 525.583 de 11/05/2015.

A Escrevente

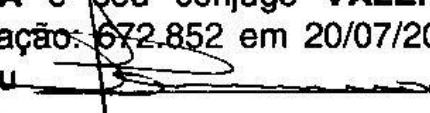
Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

Av.12 - em 02 de março de 2022 - AVERBAÇÃO

Pelo requerimento acompanhado da autorização expressa do credor **PARANÁ BANCO SA**, datado de 10/01/2022, fica **CANCELADA** a **cédula de crédito imobiliário** da AV.11 desta matrícula. Prenotação: 672.852 em 20/07/2021. Selo Digital: 1132743310000000603085224. Eu 
Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

Av.13 - em 02 de março de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

continua no verso

Pelo requerimento emitido em Curitiba-PR, em 10/01/2022, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora emitida em 20/09/2021, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1024697, emitida pela Municipalidade de Campinas-SP, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor **PARANÁ BANCO SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de R\$371.394,47, figurando como devedores fiduciantes **REGINALDO AFONSO PEREIRA** e seu cônjuge **VALERIA DE SOUSA PEREIRA**, já qualificados. Prenotação: 672.852 em 20/07/2021. Selo Digital: 1132743310000000603086222. Eu  Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.
